

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS PARA SELEÇÃO PARA O PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, BOLSAS DE DOUTORADO ACADÊMICO DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 44/2026.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) e o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica (PPCJ), tornam público, para conhecimento dos interessados, os selecionados para o Processo de Seleção do Curso de **DOUTORADO EM CIÊNCIA JURÍDICA**, conforme **edital 157/ProPPEI/2026**. A seguir, consta, em **ordem alfabética**, o nome do candidato, a data, o local e horário especificado para a realização do processo seletivo.

Art. 1º Os candidatos deverão realizar defesa da proposta de trabalho, de forma presencial, conforme indicação a seguir:

DOUTORADO EM CIÊNCIA JURÍDICA			
CANDIDATO	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Ariana Cristina da Luz Mees	18/09/26 – sexta-feira	Bloco D1 - 425	08h30
Djonatan Hasse	18/09/26 – sexta-feira	Bloco D1 - 425	08h50
Felipe André Dani	18/09/26 – sexta-feira	Bloco D1 - 425	09h10
Leandro Vinicius Fernandes de Freitas	18/09/26 – sexta-feira	Bloco D1 - 425	09h30
Lucas Lima dos Anjos Virtuoso	18/09/26 – sexta-feira	Bloco D1 - 425	09h50
Marina Rebello Vinotti	18/09/26 – sexta-feira	Bloco D1 – 425	10h10
Sergio Lima dos Anjos Virtuoso	18/09/26 – sexta-feira	Bloco D1 – 425	10h30
Tarcísio de Medeiros	18/09/26 – sexta-feira	Bloco D1 – 425	10h50
Yury Augusto dos Santos Queiroz	18/09/26 – sexta-feira	Bloco D1 – 425	11h10

Art. 2º O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI está localizado no Campus Professor Edison Villela na Rua Uruguai 458 - Centro - Bloco D1 – sala 428 - Itajaí – Santa Catarina.

Art. 3º O candidato que não comparecer para a defesa da proposta de pesquisa, será automaticamente desclassificado do processo seletivo, não lhe sendo assegurado novo agendamento.

Art. 4º A critério da Comissão do Processo Seletivo, estando presente o candidato e havendo tempo, a defesa da proposta de pesquisa poderá ser adiantada.

Art. 5º Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Itajaí, 15 de setembro de 2026

Clovis Demarchi

Assinado de forma digital por Clovis Demarchi
Dados: 2026.09.15 15:31:38 -03'00'

Prof. Dr. Clovis Demarchi
Coordenador do PPCJ/UNIVALI

FATIMA DE CAMPOS

Assinado de forma digital por
FATIMA DE CAMPOS
BUZZI:88419819034
Dados: 2026.09.15 15:05:21 -03'00'

Profa. Dra. Fátima de Campos Buzzi
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão
Inovação